CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"ALTERA LOCAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, MG PARA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2017-2020"

Autoria da Mesa Diretora: Orlando dos Reis Gonçalves Filho – Presidente
Sidney Souza Silva – Vice-Presidente
Júlio César Máximo – Secretário

A Câmara Municipal de Careaçu, MG aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Em caráter excepcional a Câmara instalar-se-á às dez horas (10h) do dia 01 de janeiro de 2017, no Clube Literário e Recreativo de Careaçu, situado na Praça José Procópio Junqueira, em função da Reunião de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2017-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na de sua publicação.

Careaçu, 02 de Dezembro de 2016.

ORLANDO DOS REIS GONÇALVES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

SIDNEY SOUZA SILVA (COQUINHO)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JÚLIO CÉSAR MÁXIMO
Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

Careaçu, 02 de Dezembro de 2016.

Senhores Vereadores,

Os vereadores que a esta subscrevem, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, MG, vêm na forma regimental apresentar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2012,** que ***"Altera local da sede da Câmara Municipal de Careaçu, MG para a Reunião de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2017-2020"***, com a seguinte

JUSTIFICATIVA:

Considerando a realização da Sessão Solene de instalação e posse dos eleitos para a Legislatura 2017-2020 e considerando o pequeno espaço físico da sede desta Casa Legislativa para comportar os vereadores e seus familiares, apresentamos o projeto em questão a fim de oferecer um espaço mais amplo e confortável aos convidados.

Contamos com a devida aprovação dos senhores.

ORLANDO DOS REIS GONÇALVES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

SIDNEY SOUZA SILVA (COQUINHO)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JÚLIO CÉSAR MÁXIMO
Secretário da Câmara Municipal